

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO
DIA MUNICIPAL DO TÉCNICO E
AUXILIAR EM LABORATÓRIO.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Linhares o Dia do Técnico e Auxiliar em Laboratório.

Art. 2º - O Dia Municipal do Técnico e Auxiliar em Laboratório será realizado anualmente no dia 15 de março.

Art. 3º - Durante o Dia Municipal do Técnico e Auxiliar em Laboratório, a Prefeitura Municipal de Linhares fica autorizada a realizar eventos e encontros, podendo, para tanto, formalizar parcerias com órgãos públicos e entidades privadas interessadas em promover palestras.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSA IVANIA EUZEBIO DOS SANTOS

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

NOBRES COLEGAS VEREADORES;

A presente propositura pretende instituir e incluir no calendário municipal o Dia do Técnico e Auxiliar em Laboratório.

Uma vez criado, no dia seriam promovidos eventos e encontros, podendo, para tanto, formalizar parcerias com órgãos públicos e entidades privadas interessadas em promover palestras.

Diante o exposto, em razão da relevância da matéria aqui tratada, formulamos apelo aos Nobres Pares para que o presente projeto seja apreciado e aprovado.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2018.

ROSA IVANIA EUZEBIO DOS SANTOS

VEREADORA